

Câmara de Vereadores

26 de fev. de 2026

Pedido de Providência

Excelentíssimo Senhor
Presidente: Antonio Zenoir

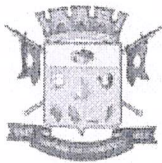
O Vereador no uso das prerrogativas que lhe são pertinentes através das atribuições regimentais solicita que, depois de lido em plenário, seja oficiado à **Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana** para solicitar a URGENTE PROVIDÊNCIA visando à retirada da placa de regulamentação "Proibido Estacionamento de Caminhões" instalada no entorno da praça do bairro Planalto, circulada pelas ruas Luis Carlos Vares, Irmão Rafael e Rubens Pereira.

Justificativa:

A sinalização de regulamentação deve observar o disposto na Código de Trânsito Brasileiro, especialmente quanto à necessidade de que toda restrição de circulação ou estacionamento esteja devidamente amparada por critérios técnicos que considerem segurança viária, fluidez do tráfego e interesse público.

Conforme preceitua o CTB e as normas complementares do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a implantação e manutenção de sinalização vertical devem ser precedidas de estudo técnico que justifique a medida, garantindo que a restrição seja adequada, proporcional e compatível com a realidade da via.

Diante das atuais condições de circulação no entorno da praça, entende-se pertinente a reavaliação da sinalização existente, uma vez que a manutenção da proibição pode configurar limitação excessiva ao uso regular da via por veículos de carga destinados a



Câmara de Vereadores

abastecimento e prestação de serviços, sem que haja comprovação técnica atualizada de sua imprescindibilidade.

Assim, a retirada da referida placa, ou sua revisão com base em estudo técnico atualizado, mostra-se medida alinhada aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência da administração pública.

ZÉNOIR

Atenciosamente

Vereador



Antonio Zenoir